



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 120 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 017/2019, que versa sobre a Aquisição de Fraldas de vários tamanhos para atenderem as crianças dos CEINS do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa MUNDO CIRURGICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME, venceu o item 02, totalizando o item fica um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, venceu os itens 01 e 03, totalizando os itens fica um valor total de R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Fátima do Sul - MS, 06 de julho de 2019.

FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 043/2019 referente a Carta Convite nº. 017/2019, que tem como objeto a Aquisição de Fraldas de vários tamanhos para atenderem as crianças dos CEINS do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome das empresas MUNDO CIRURGICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Fátima do Sul, MS, em 06 de julho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.223/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
26º	JOSE APARECIDO DOS SANTOS CANHETE	VIGIA	40 HS
27º	RUDINEI TADEU CARDOSO	VIGIA	40 HS
28º	INDALECIO CASTILHO	VIGIA	40 HS
29º	EDIVALDO DE LIMA PUERA	VIGIA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física

Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (06.08.2019).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.218/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede Abono de permanência a Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º-**Conceder**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **MAGDA MARINHO DE FARIA CAMARGO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – SES-927, Classe-C, Referência-18, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, com Fulcro no Artigo 40 § 19 da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº.041 de 19 dezembro de 2003, conforme disposto no Parecer Técnico Jurídico nº.064/2019 de 29.07.2019, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Fátima do Sul – MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (31.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal